

**Fátima Santos**

---

**De:** Dorisa Puga  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de Maio de 2010 13:24  
**Para:** arquivo  
**Cc:** Ana Rocha  
**Assunto:** (CAS) Parecer da EBI Horta sobre Prop. DLR nº 10/2010  
**Anexos:** clip\_image002.jpg; Pareceres Decreto legislativo Regional .pdf

Boa tarde,

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar, para distribuição, o parecer em anexo.

Cumprimentos,

*Dorisa Puga Valadão*



Rua de S. Pedro, 116-118  
 9700-187 Angra do Heroísmo

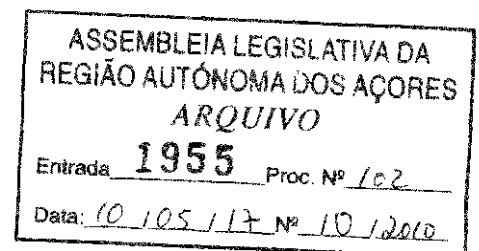
Telef: +351 295 404 041  
 Telem: +351 965 944 883  
 Fax: +351 216 285  
 E-mail: [dpuga@alra.pt](mailto:dpuga@alra.pt)

---

**Enviada:** domingo, 16 de Maio de 2010 17:46  
**Para:** Dorisa Puga  
**Assunto:** FW: Parecer

---

Hotmail: Serviço de correio electrónico gratuito, fidedigno e completo. Obtenha-o já.



17-05-2010



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

**Parecer ao Decreto Legislativo Regional que Estabelece os princípios orientadores da organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional.**

**Docentes da Educação Pré-Escolar**

- Relativamente à Matriz Curricular do Pré-Escolar os docentes que se pronunciaram concordam com a proposta uma vez que se está de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

**Docentes do 1º Ciclo**

Os docentes do 1º ciclo do Ensino Básico desta unidade orgânica, são de opinião que a Matriz Curricular proposta não se adequa às necessidades educativas dos alunos, porque:

- as horas de **Língua Portuguesa** e **Matemática** são reduzidas, o que não é benéfico para os alunos e especialmente para os primeiros anos de escolaridade;

- se as áreas disciplinares de **Expressão Musical** e **Físico – Motora** forem leccionadas por docentes com formação especializada nessas áreas os alunos beneficiam nas suas aprendizagens;

- a **Educação Físico – Motora** deve ser leccionada apenas pelo professor com formação específica e não em regime de coadjuvação tal como acontece com o Inglês (os docentes de 1º ciclo passam a ter a responsabilidade de planificar mais duas áreas curriculares, educação física e educação musical e ainda a responsabilidade de todo o processo avaliativo inerente;

Consideram que embora a matriz curricular que está em vigor no presente ano lectivo não seja a mais adequada é menos penalizante para alunos e professores.

**O Departamento de Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal e Formação Pessoal e Social**

O Departamento de Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal e Formação Pessoal e Social, no que concerne ao desenho curricular dos três ciclos de ensino é da opinião que a carga horária da disciplina de Língua Portuguesa é adequada, relativamente à disciplina de História e Geografia de Portugal, consideram necessário acrescentar quarenta e cinco minutos, uma vez que os programas são muito extensos.

**O Departamento de Línguas Estrangeiras**

O Departamento de Línguas Estrangeiras (Inglês) considera que, para os alunos do 1º ano de escolaridade, dois tempos semanais é demasiado. Entendem que, neste ano de escolaridade, deve ser um ano para motivação dos alunos para uma língua estrangeira. Neste ano estes alunos estão a iniciar a leitura e escrita da língua materna.

Nos 2ºs, 3ºs e 4ºs anos é de manter os dois segmentos de 45 minutos semanais;



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

No 2º ciclo o programa de Inglês deve adequar-se à carga horária actual (1 bloco de 90 +1 segmento de 45) ou introduzir mais um segmento de 45 minutos para que seja possível cumprir com o programa.

**Departamento de Ciências da Maturidade e Matemática**

Os docentes deste Departamento consideram que:

- A carga horária da área curricular de Matemática está de acordo com as necessidades do currículo e dos alunos.

- Relativamente à área curricular de Ciências da Natureza, devido ao seu carácter experimental e à extensão dos programas, a carga horária não é suficiente, deve ser acrescentado um segmento de 45m a esta área curricular e também .

- A área curricular não disciplinar, Cidadania, é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital. Pensamos que só uma área curricular não disciplinar para tratar todas estas vertentes é pouco e há uma mistura de várias áreas ou seja, problemas a serem tratados na turma, espaço TIC e desenvolvimento de projectos. Para além disso, terá de disponibilizar-se alternadamente 45 minutos para Educação Moral e Religiosa Católica, embora de frequência facultativa. Somos de opinião que devia continuar a existir a Formação Cívica, espaço que os directores de turma dispunham para entrar em diálogo com os alunos com o objectivo de resolver problemas de comportamento e cidadania em cada turma.

**O órgão de gestão desta unidade orgânica, e com base nas experiências desenvolvidas ao longo dos últimos anos lectivos, considera que há perdas consideráveis para os alunos:**

**1º ciclo:**

- a carga horária de Língua Portuguesa e Matemática fica reduzida de tal modo que não é possível ter, todos os dias da semana, Língua Portuguesa e Matemática, áreas nucleares no 1º ciclo do ensino básico ( 6 horas = 1 h 30m x 4 dias (o mínimo considerado para tempo útil de actividade);

- em Educação Física não vemos qual o benefício, para os alunos, o professor do 2º ciclo ter de ser coadjuvado pelo docente do 1º ciclo, essas horas poderiam reverter para o aumento das áreas nucleares de Língua Portuguesa e Matemática;

- no que concerne à área de Expressão Musical e Dramática consideramos que, essa sim é uma mais valia para os alunos ser dada por docentes da área curricular de Educação Musical ( 2º ciclo) e coadjuvados pelo docente do 1º ciclo.

A carga horária proposta nas áreas de expressão passam a ter uma carga horária semanal reduzida: as 4 horas semanais tem de ser divididas por Educação Física ( 1h 30m ), Expressão Plástica (1h30m, mínimo aceitável) sobra 1 hora por semana para expressão Musical e Dramática, o que consideramos insuficiente.

- Em relação à oferta de Educação Moral e Religiosa, no 1º ciclo, não está explícito por quem é leccionado. Há docentes do 1º ciclo que são de outros credos.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

Em relação ao 2º ciclo não está explícita a oferta para os alunos que não optarem por Educação Moral e Religiosa (não é possível colocar, sempre, em cada turma essas aulas no início ou no fim do horário)

A área cidadania deve ser dada pelo Director de Turma e mais um docente. Propomos que um segmento de 45m deve ser exclusivo para o Director de Turma para tratar dos assuntos relacionados com alunos da sua Direcção de Turma.

Nas outras áreas curriculares e de acordo com a experiência que já tivemos, em anos anteriores o aumento de um segmento de 45m em História, Inglês e Ciências, foi benéfico para os alunos e permitiu a realização de Projectos que com a carga proposta não é possível. Esta proposta coloca os alunos mais uma tarde na escola, de outro modo os alunos de 2º ciclo ficam com 3 tardes sem aulas o que, em nosso entender, não é nada benéfico para alunos desta faixa etária.

Horta, 14 de Maio de 2010

A Presidente do Conselho Executivo

Maria José Morais Gomes